



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**Lei nº. 1.668, de 23 de maio de 2007.**

Dispõe sobre instituição e denominação de Biblioteca Pública Municipal que especifica.

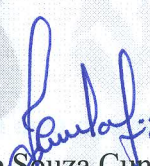
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA**

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a biblioteca pública municipal Marina Maria dos Santos Lemos – “Marina Morena”, com a finalidade de promover o desenvolvimento cultural no âmbito do Município de Rio Casca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 23 de maio de 2007.

  
José Maria de Souza Cunha  
Prefeito Municipal